

Parece me dizer a V. Ex.^a, q' no cazo, q' ponha em execução o projecto em q' me falla, será preciso me avize com toda a certeza, assim do tempo, como do mais, p.^a ordenar logo q' os indios Minuanes q' poderão estar já da nossa p.^{te} vão tão bem ao mesmo tempo atacar aos Castilhanos, o q' sem duvida não deixará de ser de muita utilidade, no cazo q' elles já se ache no rio grande como tenho disposto, fico esperando avizo de V. Ex.^a p.^a que avista delle possa passar as ordens necessarias.—*Rodrigo Cezar de Menezes.*

Reg.^o de hua Carta q' se escreven a Villa de S.^{tos} ao P.^o Fran.^{co}
Justo de São Tiago em 10 de Mar.^{co} de 1724

Como o meu cuidado, e emp.^o hé admenistrar justiça, sem sombras de segunda tenção, não deve V. M. reparar na delligencia, q' mandei fazer quando me confeça constar lhe ser a cauza o requerim.^{to} que me fizerão na petição q' viu.

Logo em a mesma noute q' me chegarão os papeis os tornei arremeter, p.^a se entregarem a V. M.^{co} porq' não achei os q' me segurão trouxera do Cuyabá p.^a entregarme, deixando só ficar em meu poder, hum em q' V. M. havia eserito a sua viagem, por ter *curzidade* de o ver, e aproveitarme de algumas couzas, q' hé percizo saberemse, p.^a



quem houver de passar ao Cuyabá, na supozição tambem de não ser á V. M. difficultozo fazer outro por ter tanto na memoria o q' na dita jornada viu.

Ao D.^r Juiz de fora recomendei tratasse a V. M.^{ce} com toda aquella atençaõ, q' merecia o seu habito, e pessoa, ainda q' superflua arrecomendaçaõ, pois elle não offende o decoro a quem se deve.

Nenhum impedim.^{to}, pode V. M. ter p.^a seguir a sua viagem p.^a o Rio em repondo aquella importancia, q' pedem os homēs q' vierão do Cuyabá, da qual V. M. se acha embolçado como tambem a q' a sua consciencia de V. M. julgar deve dos reaes q.^{tos} do ouro q' trouxe das ditas minas, ocultandoo, sem o registrar, q' hua, e outra parcela se devem depozitar na mão do Prov.^{or} da faz.^a real dessa V.^a ou na do Prov.^{or} dos q.^{tos} desta Cidade até o sentenciar, quem melhor o entenda, se se deve, ou não a V. M. (1).

Espero q' V. M. faça toda a delligencia por descobrir os papeis, q' me segurão, trouxera p.^a entregarme daquellas minas q' como conthem particulares do real serviço, será prejudicial toda a dillaçaõ, e bem poderá ser estejão entre alguns dos de V. M. dezejando ter m.^{tas} occaziões de lhe dar gosto, como tem experimentado. D.^s g.^{de} a Vm. m.^s an.^s São Paulo 10 de Março de 1724. Servidor de V. M.—*Rodrigo Cezar de Menezes.*

(1) Este padre Francisco Justo foi uma das victimas dos irmãos Lemes em Matto-Grosso. Vide nota no fim do vol. III.

(N. da R.)

